**TC nº 2.340/2008**

**ACOMPANHAMENTO. EDITAL. CONCORRÊNCIA. SMPR. Elaboração de projeto executivo e obra de construção. Parque Nove de Julho. IRREGULAR. Votação unânime.**

**Relatório e voto englobado TCs 674/2010 e 2.340/2008.**

**2.994ª Sessão Ordinária**

**A C Ó R D Ã O**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro ROBERTO BRAGUIM.

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Relator, com relatório e voto, EDSON SIMÕES – Revisor, DOMINGOS DISSEI, nos termos de sua declaração de voto apresentada, e MAURÍCIO FARIA, consoante voto proferido em separado, em julgar irregular o Edital da Concorrência 005/SMSP/COGEL/2008.

Participaram do julgamento os Conselheiros EDSON SIMÕES – Revisor, DOMINGOS DISSEI e MAURÍCIO FARIA.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto JOEL TESSITORE.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 25 de julho de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente

ROBERTO BRAGUIM
Relator

**Relatório e voto englobados**: v. TC 674/2010.

**Declaração de voto englobado apresentada pelo Conselheiro Domingos Dissei**: v. TC 674/2010.

**Voto em separado englobado proferido pelo Conselheiro Maurício Faria**: v. TC 674/2010.